

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2019.02.054324

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, para atender as necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi. Conforme especificações complementares constantes no Item 04 e anexo I deste termo de referência**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	LONGARINA 3 LUGARES ISO MODELO SECRETARIA/EXECUTIVA SEM BRACO COR AZUL. Assento fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados. Fixação na estrutura com parafusos. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura, 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Fixação do encosto a estrutura por meio de cavidades posteriores que se encaixam a estrutura metálica, travada por 02 pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto. Cor do assento e encosto azul. Estrutura fabricada em metalon 50x30 com espessura de parede de 1.2 mm (chapa 18). Estrutura para fixação do encosto em tubo oblongo 30 x 16 espessura 1.2 mm (chapa 18). As partes da estrutura deverá ser unida por processo de solda MIG e pintada com tinta epóxi pó com secagem em estufa na cor preta. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	35
02	LONGARINA 05 LUGARES ISO MODELO SECRETARIA/EXECUTIVA SEM BRACO - COR AZUL. Assento fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados. Fixação na estrutura com parafusos. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura, 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Fixação do encosto a estrutura por meio de cavidades posteriores que se encaixam a estrutura metálica, travada por 02 pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto. Cor	Unid.	30

	do assento e encosto azul. Estrutura fabricada em metalon 50x30 com espessura de parede de 1.2 mm (chapa 18). 03 pés de apoio. Estrutura para fixação do encosto em tubo oblongo 30 x 16 espessura 1.2 mm (chapa 18). As partes da estrutura deverá ser unida por processo de solda MIG e pintada com tinta epóxi pó com secagem em estufa na cor preta. Imagem para complemento no anexo I.		
03	QUADRO BRANCO DE PAREDE 3.00M X 1.30 M. Com Lousa para escrever e apagar a seco, superfície branco brilhante quadriculada, fundo em crú de 0.9mm0, moldura medindo no mínimo 50mm de largura e 30mm de profundidade confeccionado em mdf, acabamento com fita de borda azul texturização padrão UnirG, com porta apagador na borda inferior. Medindo Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	30
04	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR TIPO EXECUTIVA, em estofado courano ecológico resistente e com costura transversal no assento e encosto, cor azul royal, em formato anatômico, base back systems, a gás, com regulagem de altura e profundidade no encosto. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	70
05	CADEIRA FIXA P/ESCRITÓRIO, em estofado courano ecológico resistente - Espuma: Injetada. Fixação em parafuso sextavado c/ bucha americana, estrutura 04 pés em tubo de aço redondo 30x16, espessura 1.2mm (chapa 18) sendo unida entre si com encontro curvo no encosto por 02 tubos ¾ parede 1.2mm (chapa 18), s/ braço, assento e encosto em madeira com espuma injetada D-45. As partes da estrutura deverão ser unidas entre si por processo de solda MIG e pintada com tinta epóxi pó com secagem em estufa. Fixação na estrutura com parafusos rosqueáveis sextavados. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	120
06	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA PARA BALCÃO/CAIXA/RECEPÇÃO, em estofado courano ecológico resistente e com costura transversal no assento e encosto com estrela em aço com capa; 1 telescópio com 3 estágios; 5 sapatas PP; 1 pistão a gás; 1 flange em aço; 1 suporte em L sanfonado; 1 kit fixação de encosto; 1 assento secretaria anatômico; 1 encosto secretaria anatômico; 1 prolongador em aço; 1 aro redondo em aço; 4 parafusos x 15mm altura mínima com assento: 62 cm altura máxima com assento: 70cm peso: 8 kgs a 10 kgs, em cor padrão UnirG. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	25
07	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ASSENTO E ENCOSTO - em estofado courano ecológico resistente e com costura transversal no assento e encosto Material: Compensado Multilaminado - Espuma: Injetada de 70mm. Fixação em parafuso sextavado c/ bucha americana - Anatômicos: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. - Estrutura: - Base: 5 Patas em Tubo de Aço - Giratória: - Coluna: c/ Regulagem de Altura à Gás - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: - Pintura: Epóxi-pó. - Capas de Proteção: - Cor: AZUL ROYAL. - Rodízios: Duplos em Nylon. - Relax: - Dimensões: - Assento: 460 x 480mm. - Encosto: 460 x 620mm. - Altura até o Assento: 460 à 560mm. - Altura até o Encosto: 1180 à	Unid.	20

	1280mm. - Braços: - Material: Lamina de Aço Recoberta com Polipropileno Injetado. Garantia: 1 ano. Imagem para complemento no anexo I.		
08	MESA PARA PROFESSOR, TAMPÃO 110 CM X 60 CM, cor azul Royal fachada 110 cm x 30 cm em material MDF, com acabamento em fita PVC de borda cinza texturização, sendo estruturada em ferro metalão 30x30 em chapa 18, altura 75 cm, largura 55 cm, comprimento de 100 cm e com travamento inferior de 51 cm x 94 cm. Acabamento com ponteiros de plástico; tinta epóxi cor cinza; fixação do madeiramento com o ferro deverá ser em rosca soberba. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	80
09	MESA PARA ESCRITÓRIO/COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, com chave e tranca, cor azul Royal tampão 100 cm x 60cm, saia frontal 110 cm x 35cm e duas saias laterais 60cmx35cm em material MDF, com acabamento em fita PVC de borda cinza tipo encaixe na lateral do tampo, sendo estruturada em ferro metalão 40mmx40mm em chapa 18, altura 75 cm, largura 55 cm, comprimento de 100 cm e com travamento inferior de 51 cm x 94 cm na com ponteiros e pés de plástico; tinta epóxi cor cinza; fixação do madeiramento com o ferro deverá ser em rosca soberba. Obs: a estrutura de ferro que fixará o tampo deverá acompanhar todo o tamanho da mesa conforme medidas acima. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	30
10	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, com chave e tranca, cor azul Royal tampão 140 cm x 60cm, acabamento do tampão com engrosso de espessura 80mmx30mm, saia frontal 110 cm x 35cm e duas saias laterais 60cmx35cm em material MDF, com acabamento em fita PVC de borda cinza tipo encaixe na lateral do tampo, sendo estruturada em ferro metalão 40mmx40mm em chapa 18, altura 75 cm, largura 55 cm, comprimento de 100 cm e com travamento inferior de 51 cm x 94 cm na com ponteiros e pés de plástico; tinta epóxi cor cinza; fixação do madeiramento com o ferro deverá ser em rosca soberba. Obs: a estrutura de ferro que fixará o tampo deverá acompanhar todo o tamanho da mesa conforme medidas acima. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	50
11	MESA PARA REUNIÃO OVAL, dimensões 160 x 90 x 74cm, cor azul, confeccionada em madeira MDP 15mm com acabamento em perfil PVC duas abas 16mm, pés em tubo 50x30 com pintura epóxi. Fixação da saia com parafuso rosqueável, fixação do tampo da mesa de forma frontal com 08 parafusos em rosca soberba. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	15
12	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, cor azul, dimensões 74cmx100cmx120cm. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	15
13	ARMÁRIO ESTANTE, em madeira mdp, com tranca e chaves, 1 prateleira externa e 1 interna, dimensões: 1,61x0,91x0,42cm, cor azul royal ou branco. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	12
14	ARMÁRIO BAIXO, em madeira mdp, com tranca e chaves, 1 prateleira interna, dimensões: 0,81x0,91x0,42cm, cor azul Royal. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	12

15	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO, para pasta suspensa, c/ 4 gavetas, com puxador embutido na gaveta, c/ fechadura, cor cinza. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 680 mm profundidade, Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	20
16	ARMÁRIO EM AÇO, dimensões: 1,70cmx70cmx41cm, 2 portas, prateleiras reguláveis, com fechadura, cor cinza. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	25
17	ARMÁRIO EM AÇO, DIMENSÕES: 198X90X40CM, 2 portas, 4 prateleiras reguláveis, com fechadura, cor cinza. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	15
18	ROUPEIRO 8 PORTAS em chapa 26 com trancas para cadeados, cor cinza. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	08
19	ROUPEIRO 16 PORTAS em chapa 26 com trancas para cadeados, 1,89x1,22x41cm, cor cinza. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	15
20	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, com reforço, chapa 24, medindo 1,98cm x 0,91cm x 0,30cm de profundidade. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	70
21	DESCANSO PARA PÉS, regulável, em polipropileno, na cor preta. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	40
22	SUPORTE DUPLO PARA CPU, com duas bandejas, com rodízios, em madeira MDP cor azul. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	80
23	MESA DE CENTRO, REDONDA OU OVAL, acabamento das bordas em PVC, com pés fixo em metalon, medida 50cm x 60cm. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	05
24	BEBEDOURO CONJUGADO DE COLUNA, AÇO INOX atendimento a 40 pessoas, reservatório 2.0lts, sistema de refrigeração por compressor, reposição do filtro em 6 meses, água gelada, com 3 torneiras. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	05
25	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA DE PLASTICO BISTRO cor branco, aditivado com anti-UV, cadeiras monobloco, material polipropileno, peso suportado 160 kg. O conjunto: 01 mesa acompanhada de 04 cadeiras. Obs. Material deverá conter obrigatoriamente certificado de conformidade ABNT. Imagem para complemento no anexo I.	CJ	30
26	Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica (Yale). Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiros de borracha. Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	03
27	Gaveteiro Volante em madeira MDP, cor azul royal, com Rodízios e 3 Gavetas, sendo 2 gavetas comuns e 1 gaveta para arquivo em pasta suspensa. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	05
28	Baia para computador tipo Call Center, em madeira MDP, Dimensões Altura:117 cm Largura:88 cm, Profundidade:85 cm; Altura do tampo ao chão 75cm, cor azul royal e cinza. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	06

29	Base em madeira jacarandá com suporte de encaixe rápido para 4 mastros, acompanha 4 mastros de alumínio de 2,30 metros com ponteiros no mesmo material. Imagem para complemento no anexo I.	Unid.	02
30	Smart TV 49 polegadas, Full HD, tecnologia LED, resolução 1920x1080, frequência até 60hz, conversor integrado, internet, 1 entrada USB, 2 entradas HDMI, 1 entrada RF, 1 entrada tipo RCA, processador BCX, cor preta.	Unid.	37
31	Divã consultório com encosto frontal lateral, em material tecido veludo, cor azul escuro, pés cromados, profundidade 85cm, largura 180cm, altura 90cm.	Unid.	03

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os materiais serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Termo de Referência, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG (correio eletrônico, fax-símile ou outro meio de comunicação) e as entregas deverão ser feitas no Setor Almoxarifado Central - Centro Administrativo da Fundação UnirG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423- 250, Gurupi/TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, sob a supervisão e controle do departamento de Patrimônio desta IES. No ato da entrega será analisado se os produtos estão de acordo com as especificações exigidas no presente termo, caso não satisfazendo às especificações estabelecidas deverão ser imediatamente corrigidas a partir da identificação feita pelo responsável do Departamento de Patrimônio.

Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste termo e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sendo estas executadas às suas próprias expensas, sob pena de ser aplicada penalidade.

A Empresa Contratada deverá entregar o produto em perfeito estado e conforme especificação do produto adotada pela Contratante, com especial observância dos termos contratuais.

Toda e qualquer alteração e/ou modificação de forma qualitativa ou quantitativa só poderão ser feitas pela CONTRATADA somente com o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

As especificações dos itens constantes no Termo de Referência, deverão ser impreterivelmente da forma especificada, ou seja, não serão aceitas mercadorias em desacordo com as descrições técnicas.

A APRESENTAÇÃO das Amostras dos itens CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÃO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO para o licitante considerado vencedor do certame dos itens acima citados com a finalidade de conhecimento e análise prévia da qualidade e características dos produtos, obtendo assim, o Atesto de compatibilidade entre os produtos solicitados e a amostragem, para fins de homologação dos itens.

O prazo para apresentação das amostras do licitante vencedor será de 10 (Dez) dias úteis após a realização do certame. **O licitante vencedor que não apresentar a amostra dentro do prazo estipulado será automaticamente substituído pelo licitante segundo colocado em menor preço.**

A Vistoria será expedida por servidor competente da Fundação UnirG, não se admitindo, posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento quanto as condições das especificações dos produtos, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento das amostras do licitante vencedor do certame.

Registra-se que a realização da amostra técnica será no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Localizado na Av. Pará, nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II – Gurupi – TO, e visa oportunizar à contratante examinar, conferir e constatar todos os detalhes, condições e características técnicas dos produtos.

Promover o pagamento dentro do prazo estipulado, desde que cumprida todas as formalidades e exigências.

Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, que esteja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou ainda, que conduza de modo incompatível com exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito.

Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento e na execução dos serviços.

Entregar os bens móveis, objeto desta Licitação, no prazo determinado pelo Departamento de Patrimônio e, se encontradas irregulares, não serão recebidos, tendo a licitante o prazo de 03 (três) dias para fazer as alterações necessárias, sendo estas executadas às suas próprias expensas.

A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação u rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

Todas as despesas oriundas de transporte, ficará a cargo da Contratada.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

O prazo de garantia é de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento definitivo.

Os materiais deverão acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de instalação em português.

A Contratada não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução do Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Para o ato de contratação a empresa deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade nos órgãos federais, estaduais e municipais, além de estar em dia com suas obrigações trabalhistas.

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a confirmação da entrega dos materiais, no Almoarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados.

E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigam-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento

licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 27 de junho de 2019.**

Gurupi-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira